



TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº 004429/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de Buffet – Cerimônia Medalha 2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação que tem como objeto a contratação de Buffet – Cerimônia de entrega das Medalhas do Mérito Governador Dinarte Mariz, a ser realizada no dia 08 de novembro do corrente ano, no Plenário Dinarte Mariz, a partir das 12 (doze) horas, para um número estimado de 150 (cento e cinquenta) pessoas, nos termos do Memorando nº 000031/2024- CCS (ev. 1; fls. 1-2) , Documento de Formalização da Demanda – DFD (ev. 3; fls. 1-2), conforme especificações constantes no Termo de Referência (ev. 4; fls. 1-5), Pesquisa de Preços (ev. 5; fls. 1-5), Certidões da Empresa (ev. 6; fls. 1-6), e da Informação nº 062/2024-CCS (ev. 7; fls. 1-2), observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A pesquisa foi acostada aos autos (ev. 7; fls. 1-2) e identificou a proposta da empresa S N DOS SANTOS LEÃO LTDA, CNPJ nº 10.528.295/0001-27, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou os Pré-Empenhos nº 243/2024-TCE (ev. 12; fs. 1-2), e de nº 244/2024-TCE (ev. 13; fls. 1-2), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista nos incisos II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face do objeto em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor total R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Natal (RN), 5 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração



Processo nº 004429/2024-TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de Buffet – Cerimônia Medalha 2024

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista dos Pré-Empeños nº 243/2024-TCE (ev. 12; fls. 1-2), e de nº 244/2024-TCE (ev. 13; fls. 1-2), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Ato contínuo, encaminhem-se estes autos a Coordenadoria de Licitações para ciência quanto aos atos praticados e posterior adoção das providências complementares a seu cargo.

Natal (RN), 5 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário de Administração